



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 037/2026

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e a necessária organização do funcionamento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.533/2026, que institui ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o Calendário Oficial da Câmara Municipal de Vila Pavão, em seu art. 3º, prevê a possibilidade de alterações quanto aos pontos facultativos, observados os princípios da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES